

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

LEI NO. 033/93 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre o Orçamento Programa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 1994, do município de Nova Andradina MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

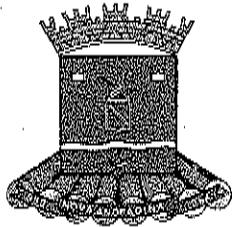
Art. 1º. O Orçamento Programa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Andradina MS, para o exercício financeiro de 1994, discriminados pelos anexos aqui integrantes, elaborados de acordo com as determinações das leis 4320/64, Lei Orgânica do Município e demais leis em vigor, ESTIMA a receita e FIXA a despesa na importância de Cr\$ 27.730.000,00 (Vinte e sete milhões, setecentos e trinta mil cruzeiros reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais, transferências do município, transferências da União e Estaduais, nas formas da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		
1.1 - Receita Tributária.....	Cr\$	0,00
1.2 - Transferências Correntes.....	Cr\$	27.730.000,00
1.3 - Outras Receitas Correntes.....	Cr\$	0,00
Soma das Receitas Correntes.....	Cr\$	27.730.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL		
2.1 - Outras Receitas de Capital.....	Cr\$	0,00
Soma das Receitas de Capital.....	Cr\$	0,00
Total Geral da Receita.....	Cr\$	27.730.000,00

Art. 3º. A receita desdobrará nas seguintes categorias econômicas:

1º. - Receitas Correntes.....	Cr\$	27.730.000,00
2º. - Receitas de Capital.....	Cr\$	0,00
Total das Categorias Econômicas	Cr\$	27.730.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

Art. 40. A despesa será efetuada seguindo as discriminações constantes dos anexos que aqui integram e terão os seguintes desdobramentos:

I - POR FUNÇÕES

15 - Assistência e Previdência Cr\$ 27.730.000,00

Art. 50. Esta lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 1994.

Art. 60. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 13 de dezembro de 1993.

DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
Prefeito Municipal

José Agostinho Brandão
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria de Administração,
as fls. 028/V & 070/V do Livro n.º 18

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

(ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANE

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Cr\$ 1,00

Orgao/Funcao	Assiste/Erevid	Total
PREFEITURA MUNICIPAL	27.730.000,00	27.730.000,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	27.730.000,00	27.730.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	27.730.000,00	27.730.000,00
	27.730.000,00	27.730.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

(ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANE

Programa de Trabalho do Governo				
Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades				
Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total
15.00.000	ASSITENCIA E PREVIDENCIA	23.000.000,00	4.730.000,00	27.730.000,00
15.81.000	ASSISTENCIA	23.000.000,00	4.730.000,00	27.730.000,00
15.81.483	ASSITENCIA AO MENOR	23.000.000,00	4.730.000,00	27.730.000,00
		23.000.000,00	4.730.000,00	27.730.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - AN

Orgao: 02-PREFEITURA MUNICIPAL (ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE)	Unidade Orcamentaria: 08-SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL - 15-ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
002.08.15.00.000.0000			ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	23.000.000,00	4.730.000,00	27.730.000,00
002.08.15.81.483.1000			CONSTRUCAO DE CRECHE	23.000.000,00		23.000.000,00
002.08.15.81.483.2000			MANUT. E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL/TUT		1.300.000,00	1.300.000,00
002.08.15.81.483.2001			MANUT. E ENCARGOS DE ATENDIMENTO AO MENO		3.430.000,00	3.430.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL (ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE)
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nal	Detalhada	Total
CONSTRUCAO DE CRECHE (F)	002.08.15.81.483.1000	4110	23.000.000,00	23.000.000,00
MANUT. E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL/TUTELAR (F)	002.08.15.81.483.2000	3111 3120 3131 3132 4120	280.000,00 100.000,00 300.000,00 560.000,00 60.000,00	1.300.000,00
MANUT. E ENCARGOS DE ATENDIMENTO AO MENOR (F)	002.08.15.81.483.2001	3111 3120 3131 3132 4120	280.000,00 1.800.000,00 300.000,00 1.000.000,00 50.000,00	3.430.000,00

23.790.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - D.

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL (ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE)

15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Valor Econ.
3000	DESPESAS CORRENTES			4.620.000,
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			4.620.000,
3110	Pessoal			
3111	Pessoal civil	560.000,00	560.000,00	
3120	Material de consumo			
3130	Servicos de terceiros e encarg		1.900.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa		2.160.000,00	
3132	Outros servicos e encargos			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4100	INVESTIMENTOS			
4110	Obras e instalacoes		23.000.000,00	23.110.000,
4120	Equipamentos e material perman		110.000,00	23.110.000,

2770000

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

(ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Adendo III a portaria SOF Nº 15, de 20/06/78 - atual Port. Ministerial Nº 129, de 11/8/82 - lei Nº 4.320/64 ANEXO 2 - REC

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Total
10000000	RECEITAS CORRENTES			27.730.000,00
11000000	RECEITAS TRIBUTARIAS			
11200000	TAXAS			
11210000	Taxas pelo exercício do poder de polícia			
11220000	Taxas pela prestação de serviços			
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
17200000	Transferências intergovernamentais			
17210000	Transferências da União			
17210900	Outras Transferências da União		27.730.000,00	27.730.000,00
17220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS			
17220100	Participação na receita dos Estados			
17220900	Outras Transferências do ESTADO			
17230000	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO			
17230100	Transferências a fundos	27.730.000,00	27.730.000,00	27.730.000,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
19100000	Multas e juros de mora			
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			
25000000	Outras receitas de capital			
25900000	Outras receitas			
TOTAL				27.730.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

(ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - Atualizado pela portaria ministerial Nº 129, de 19/08/78 - Demonstracao da Receita e Despesa seguindo as categorias economicas Lei Nº 4.320/64 - 1

RECEITA	RECEITA	RECEITA	DESP	DESP	DESP	DESP
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES			4.620
RECEITAS TRIBUTARIAS			DESPESAS DE CUSTEIO			
TRANSPFERENCIAS CORRENTES	27.730.000,00	27.730.000,00	Pessoal	4.620.000,00	4.620.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			Material de consumo	560.000,00	560.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			Servicos de terceiros e encarg	1.900.000,00	1.900.000,00	
Outras receitas de capital			INVESTIMENTOS	2.160.000,00	2.160.000,00	
			Obras e instalacoes	23.110.000,00	23.110.000,00	23.110
				23.000.000,00	23.000.000,00	
TOTAL		27.730.000,00	TOTAL			27.730